
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 266/2024
PROCESSO PMCN/RN Nº 4.014/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa LITORAL ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA, CNPJ: 05.264.035/0001-51, para prestação de serviços de atendimento com profissionais médicos generalistas, no período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com valor de R\$ 12.728,81 (doze mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos) a prestação de serviço como médico generalista na rede de atenção primária – 30h, obedecendo ao limite máximo de 24 (vinte e quatro) serviços, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 12.968/2024.

Currais Novos, 01 de julho de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:CD883FE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/07/2024. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>